



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 23/2/XI (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

09/02/2011

Q Secretário da Mesa

Neves

Assunto: Intempérie nos concelhos de Sertã, Belmonte, Ferreira do Zêzere e Tomar

Destinatário: Ministério da Economia, Inovação e do Desenvolvimento

cp: Ministério da Administração Interna; Ministério da Presidência (Secretaria de Estado da Administração Local); Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas; Ministério das Finanças

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

No dia 7 de Dezembro, ocorreram prejuízos elevados causados por condições climáticas excepcionais, fenómeno esse designado por Tornado, verificando-se sérios prejuízos que muito abalaram as populações atingidas.

O Conselho de Ministros, de imediato, procedeu à aprovação de da Resolução nº99/2010, publicada dia 16 de Dezembro, que consiste na tomada de várias medidas e accionamento de diversos mecanismos, com vista a fazer face às situações ocorridas, naquele dia.

Felizmente não se verificaram, danos pessoais, mas muitos foram os danos materiais, que não foi possível na altura quantificar.

No sentido de acompanhar, a forma como o Estado e os vários organismos, do poder central e local, estão a acorrer aos efeitos das violentas intempéries verificadas, após cerca de 60 dias passados da referida ocorrência, vimos solicitar a V. Exas. informação relevante, nomeadamente e em particular, sobre os seguintes aspectos:

- a) Se foi feito o balanço dos danos materiais ocorridos por concelho, quanto a infra-estruturas e equipamentos municipais, e se houve, ou vai haver recurso ao Fundo de Emergência Municipal, que está disponível deste o dia 1 de Janeiro.



- b) Relativamente aos danos que atingiram explorações agrícolas, agro-pecuárias e florestais se foram identificados, montantes envolvidos, e se foi ou vai ser accionado o PRODER, e a medida específica no sentido do mais rápido restabelecimento das condições de produção e funcionamento do potencial produtivo afectado pelo impacto destas condições climatéricas.
- c) Foi accionada uma medida no sentido de fazer face aos danos provocadas em pequenas e médias empresas. Essa linha de crédito no montante de 500 000 euros por operação, vai ser utilizada? Foram já identificados e apurados os danos relativos a situações desta natureza que possam vir a requerer este tipo de apoio do IAPMEI?
- d) Quanto a habitações particulares, foi accionada a conta de emergência aberta junto do Instituto de Gestão de Tesouraria do Crédito Público?

Palácio de São Bento, 31 de Janeiro de 2011.

Deputado(a)s:

Fontesefact
António

por Secretaria.

João S. S.